



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 190/25 de 20.01.25

Designa Trabalhador Braçal Contratado em Caráter Temporário

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições e de conformidade como disposto no Artigo 2º Inciso X da Lei 2019/10 de 04 de março de 2010 que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, e dá outras providências;

Resolve:

Designar **Emilio da Silva**, para atuar como Trabalhador Braçal 40 horas semanais na **Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos**, no período de **02 de janeiro com término previsto para o dia 23 de janeiro de 2025**, para Contratação de Trabalhador Braçal, percebendo os vencimentos iniciais do cargo de Trabalhador Braçal – Padrão I, Nível 1 do Quadro de Pessoal do Município. **Motivo:** em virtude do excepcional interesse público, devido a necessidade de profissional na realização da limpeza e demais atividades correlatas no município. **Obs.** Sem Processo Seletivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 20 de janeiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda